Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia dezessete de novembro do ano de dois mil e nove, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** e secretariada pelo **Vereador Manoel Duque da Costa**. Às dezessete horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Osmar Pereira e Paulo Sérgio Avanço**. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Ângelo Prudêncio de Britto convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Ezequiel 11, 19-20 realizada pelo Vereador Antonio Pedro da Silva. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 37º Sessão Ordinária realizada no dia três de novembro do corrente ano, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador Manoel Duque da Costa, a proceder à leitura do **EXPEDIENTE**, para a sessão de hoje, que constou do seguinte: 01 – Ofício n.º 400/2009 da Prefeitura Municipal encaminhando para ciência cópia do ofício n.º 81/2009 da Promotoria de Justiça desta Comarca, referente ao Concurso Público do edital 01/2009. 02 – Convite da Rede Feminina de Combate ao Câncer para a palestra sobre câncer que será realizada no dia 27 de novembro, às 20h00 na Câmara Municipal e proferida pelo médico oncologista Dr. Edson Michalkiewicz. 03 – Convite da Comunidade Santa Terezinha de Timbó para Santa Missa de Ação de Graças pelos 25 anos de vida sacerdotal do PE. Carlos Humberto Carneiro de Camargo, que será realizada as 18h do dia 12 de dezembro de 2009, na Igreja Matriz Santa Terezinha de Timbó. 04 – Ofício n.º 53/2009 da Escola Municipal Emílio de Menezes, solicitando 25 quilos de salsichas para a realização de uma promoção da AMP que acontecerá em dezembro. 05 – Ato do Presidente n.º 003/2009 comunicando sobre a realização do concurso público no dia 06 de dezembro de 2009. 06 – Projeto de Lei n.º 77/2009 que dispõe sobre o Conselho, a Conferência e o Fundo Municipal de Assistência Social. Para análise e parecer das comissões pertinentes. 07 – Indicação n.º 77/2009 dos Vereadores Manoel Duque da Costa, Ângelo Prudêncio de Britto e Antonio Pedro da Silva, solicitando que seja viabilizado protetor solar aos trabalhadores que executam o serviço de limpeza pública e coleta de lixo em Peabiru. 08 – Indicação n.º 78/2009 dos Vereadores Antonio Pedro da Silva e Manoel Duque da Costa, solicitando mais uma cobertura para o ponto de taxi localizado na Praça Municipal. Não constando inscritos para fazer uso da palavra no **pequeno expediente** o **Sr. Presidente** segue para ordem de inscritos no **grande expediente** passando a palavra ao nobre **Vereador Paulo Sérgio Avanço:** Gostaria de falar um pouquinho da indicação do Vereador Osmar apresentou ontem e hoje todos assinamos e por isso parabenizo o vereador porque é um problema antigo principalmente no setor quatro. Também parabenizo aos vereadores Manoel, Ângelo e Toninho pela preocupação com os funcionários. Outra coisa que queria falar é um pedido de um amigo meu o Arlindo do PT que está solicitando uma cadeira de banho que pode ser usada e se alguém souber quem tem e não está ocupando se puder avisar agradecemos. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Antonio Pedro da Silva**: Quero agradecer ao Vereador Osmar pela participação na sua indicação e o Vereador Manoel pelo convite para participar na sua indicação que é muito importante para os funcionários. Tenho também a indicação quanto ao ponto de táxi da praça que é um pequeno pedido que estamos solicitando hoje. Quero fazer uso da palavra também para dizer que s pacientes que são atendidos ali em Campo Mourão e ficam internados na Santa Casa e Pronto Socorro, os municípios têm dificuldade de transportar para fazer exames e para o pessoal de Campo Mourão dar conta dos seus pacientes mais os da região fica complicado o transporte para levar apenas fazer exames e conversando com amigos achamos que a melhor alternativa seria o Consórcio Intermunicipal ter uma ambulância apenas para

fazer esse transporte de pacientes para fazer exames nos laboratórios. Então convido os vereadores para na próxima assembléia da Acamdoze não esse ano que não dá mais tempo e sim na primeira do ano que vem apresentarmos essa proposta a nível de Acamdoze. Um exemplo, se tem um paciente de Ubiratã internado na Santa Casa e ele precisa fazer um exame no laboratório, tem que o município deslocar um ambulância para levar esse paciente e se tiver uma ambulância disponível na Santa Casa para realizar esse trabalho as ambulâncias dos municípios poderão deixar as ambulâncias apenas para atender emergências. Pela ordem **Vereadora Helena Frederico Izelli**: Me abstenho. Pela ordem **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos**: Me abstenho. O Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA:** 01 – Projeto de Lei n.º 69/2009 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 273.000,00 que tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para os serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. 02 – Projeto de Resolução n.º 107/2009 que altera o Anexo I, que trata o art. 6º, da Resolução n.º 092/2007, de 03 de agosto de 2007. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. **O Sr. Presidente colocou em segunda discussão do Projeto de Lei n. 69/2009.** Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributário, Financeira e Orçamentária. Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente colocou em segunda discussão do Projeto de Resolução n. 107/2009**. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira**: Quero aproveitar para primeiramente reforçar minha justificativa pela ausência de ontem que tive atividades da faculdade e não podia me ausentar de lá para estar aqui e aproveito para me manifestar sobre essa proposição que está em votação, embora eu não veja nenhuma ilegalidade nela e por isso sou subscritor do parecer da comissão, mas gostaria de fazer uma observação são cinco os cargos em provimento de comissão instituído pela resolução que ora está sendo proposta alteração, desses cinco cargos um dele é registro na OAB e os outros quatros são curso superior completo e um desses quatro é exigido à inscrição no CRC, então embora eu entenda as motivações eu vejo que criaríamos uma distorção aqui, ofertar uma remuneração significativamente superior para um cargo que tem exigências menores do que outro. O controlador interno, por exemplo, além de exigir curso superior também exige registro no CRC. Então gostaria de fazer essa consideração porque me parece não fazer sentido você regulamentar uma remuneração superior para um cargo cuja exigência é inferior, que poderia ser sanada de duas maneiras ou pode-se aumentar as exigências para o cargo que nessa ocasião está se propondo alteração do enquadramento de remuneração, ou pode-se igualar a remuneração dele as demais remunerações que exigem curso superior completo. Essas são minhas observações que ressalto não são de ordem legal e sim de ordem técnica. Ninguém mais fazendo uso da palavra passou-se para segunda votação, sendo sete votos favorável contra dois dos Vereadores Jorge Leandro e Helena Frederico Izelli, sendo assim o Presidente declara aprovado o referido projeto. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** declarou encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a pressente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 17 de novembro de 2009.

Ângelo Prudêncio de Britto Presidente	Manoel Duque da Costa 1º Secretário